



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.503/2015

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **NEUZA MARIA VEZULA PIROVANI**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **NEUZA MARIA VEZULA PIROVANI**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 5, Referência I, em conformidade com o art. 3º, incisos de I a III, e parágrafo único da EC 047/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 00093/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2015. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 06 de fevereiro de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

NOEMIA KARLA DE F. ÁVILA
Secretária Municipal de Educação

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA